



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria geral de assistente operacional Recepcionista Parque de Campismo-Proc. 1/2022 Ref.ª D

(Aviso nº18361/2022, publicado no Diário da República 2 serie nº 184 de 22 de setembro de 2022 e na BEP - OE202209/0694)

ATA Nº 2

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional-Recepcionista Parque de Campismo, constituído pela Presidente de Júri: Maria de Fátima Pinto da Costa; 1ª Vogal efetiva: Carla Sofia Barbosa Soares Martins que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e a 2ª Vogal efetiva: Rita Manuela Silva Vieira Cruz, reunião que teve como objetivo a análise das candidaturas e decisão sobre admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, cinquenta e dois candidatos (52) candidatos, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, e não tendo o presente júri reunido no prazo previsto no n.º 1º e 2º do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, alterada e republicada pela portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro, devido ao número de procedimentos concursais que tramitam e as condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir quarenta e sete (47) candidatos e excluir cinco (5) candidatos, que a seguir se identificam:





Ref.ª D CANDIDATOS ADMITIDOS – (47)

NOME DO CANDIDATO(A)	METODO DE SELEÇÃO APLICAR
Alexandra Mª Alves E. Santo Marques Sousa	PCTP
Alexandre Fernandes Ribeiro	PCTP
Ana Paula Cantara Rodrigues	PCTP
Andreia Sofia Oliveira da Silva Tentúgal	PCTP
Andreia Vilela Amorim	PCTP
Ângela Juliana Oliveira Carneiro	PCTP
Antonio Cândido Andrade Tavares Leite Fernandes	PCTP
Carla Alexandra Silva Neves	PCTP
Carla Fernanda Marques Soares Oliveira	PCTP
Catarina Raquel da Silva Mendes da Rocha	PCTP
Claudia Aguiar Lima	PCTP
Cristina Mª Moura Botelho Antunes Reis	PCTP
Diogo Veloso Fernandes	PCTP
Eulália Isabel Dias Galvão	PCTP
Eurico Jorge Amaral Segadães	PCTP
Francisco João Eugenio Figueiredo	PCTP
Humberto Antonio Oliveira Paredes	PCTP
Joana Margarida Soares Dias	PCTP
Joana Teresa Azevedo Novais	PCTP
João Paulo Coelho Soares	PCTP
Joaquim Fernando Gonçalves Vera Cruz Vieira	PCTP
José Manuel Pinheiro Silva	PCTP
Liliana Andreia Ferreira Barbosa	PCTP
Mª Adelaide Amorim Lemos da Fonseca	PCTP





M ^a Conceição Bastos Gonçalves Freitas	PCTP
M ^a Fátima Martins Moreira	PCTP
M ^a Margarida da Oliveira Rocha Cardão	PCTP
Maria Clara do Carmo Estácio Marques	PCTP
Maria Manuela Macedo Freitas de Sousa	PCTP
Maria Virgínia Rodrigues de Sousa	PCTP
Mariza Milanez Figueiredo	PCTP
Marta Verónica Rodrigues Campos	PCTP
Natália Susana Castro Ferradosa	PCTP
Nelson Jorge Gomes Mourão	PCTP
Paula Alexandra Moreira Pião	PCTP
Paula Cristina Ramires Monteiro de Almeida	PCTP
Paulo Alexandre Valente Mira Leis Soares	PCTP
Paulo David Rolo Pereira	PCTP
Pedro Manuel Tavares Alves	PCTP
Pedro Miguel Matos Batista	PCTP
Pedro Nuno de Lima e Ferreira	PCTP
Regina de Almeida Brandão Novais	PCTP
Sandra Dolores Pereira de Moura	PCTP
Sandro José da Costa Ferreira Oliva	PCTP
Simão Pedro Vieira da Cunha	PCTP
Sónia da Conceição Matos Barata	PCTP
Sónia Elisabete Monteiro Teixeira	PCTP

Legenda:

PCTP - Prova de conhecimentos Teórico-Prática





Ref.ª D CANDIDATOS EXCLUIDOS - (5)

NOME DO CANDIDATO(A)	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Claúdio Filipe Moreira Monteiro	b); d)
João Paulo Rodrigues Ponciano Moreira	b); d)
Maria Teresa Prazeres Teixeira Lacerda	b)
Manuel Joaquim Valente Rodrigues	b)
Raquel Sofia Tiago Azevedo	b)

Motivo da exclusão:

b)-Não cumprir o requisito previsto no ponto 10.3 do aviso da BEP com o Código de oferta OE 202209/0694- nomeadamente fotocópia legível do certificado de habilitações .

d)-Não cumprir o requisito previsto no ponto 10.3 do aviso da BEP com o Código de oferta OE 202209/0694- nomeadamente Currículo Vitae .

Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica da Freguesia de Canidelo em www.canidelo.net.

O júri deliberou por unanimidade afixar em edital afixado no edifício da Junta de Freguesia e publicitar página eletrónica da Freguesia de Canidelo e www.canidelo.net, a presente ata.





E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Maria de Fátima Pinto da Costa

Carla Sofia Barbosa Soares Martins

Rita Manuela Silva Vieira Cruz



